



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 465/MAP – 19 Janeiro 10

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**

**S/comunicação de**

**N/referência**

**Data**

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 600/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 000332 de 19 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

*Gabinete do Ministro*

19. JAN. 2010 - 000332

Exmo. Senhor  
Dr. André Miranda  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares

C/ CONHECIMENTO:

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Secretário de Estado Adjunto, das Obras  
Públicas e das Comunicações

**Assunto:** Pergunta n.º 600/XI/1ª do Senhor Deputado Bruno Dias (PCP)  
Escandaloso e descarado ataque aos direitos e liberdades dos trabalhadores na Auto-  
Estradas do Atlântico

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, depois de consultado o Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e Comunicações, de informar o seguinte:

A este Ministério cabe, através dos seus organismos e empresas tuteladas, neste caso ao Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I.P. (InIR), assegurar o devido cumprimento das obrigações e a correcta execução dos trabalhos previstos no âmbito dos respectivos contratos de concessão, designadamente no que foi celebrado com o consórcio Auto-Estradas do Atlântico – Concessões Rodoviárias de Portugal, S.A..

A fiscalização do cumprimento das obrigações das entidades patronais nos termos da legislação e direitos laborais, cabendo no domínio das competências pertencentes ao universo do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, competirá nomeadamente à Autoridade para as Condições do Trabalho que tem como missão a promoção da melhoria das condições de trabalho em todo o território continental, através do controlo do cumprimento do normativo



**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

*Gabinete do Ministro*

laboral no âmbito das relações laborais privadas, bem como a promoção da segurança e saúde no trabalho em todos os sectores de actividade públicos ou privados.

No caso de algum destes organismos receber uma queixa formal de incumprimento, ela será imediatamente enviada para a autoridade competente.

Com os melhores cumprimentos,

  
O CHEFE DO GABINETE

(Manuel Farto)

**SÉRGIO NUNES**

Adjunto em substituição do Chefe do Gabinete  
(Desp 24960, 2.ª Série de 13/11/2009)